

IIP

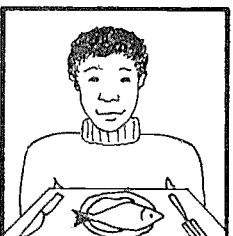
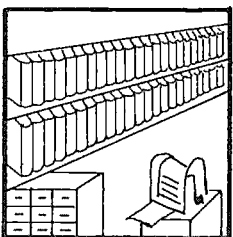
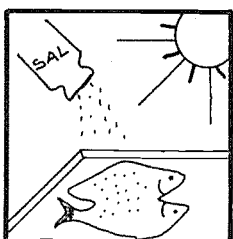
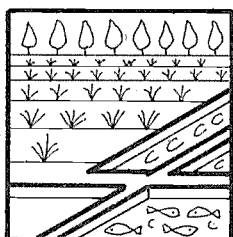
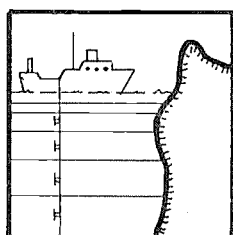
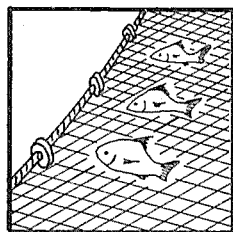
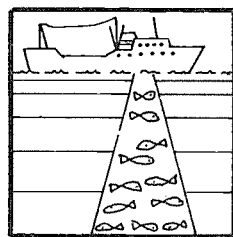
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Nº 7

PESCA DE ATUM NO ÍNDICO

Seu desenvolvimento recente
e consequências para os países
da Subregião Sul Ocidental

por
F. SIMÕES



Instituto de Investigação Pesqueira

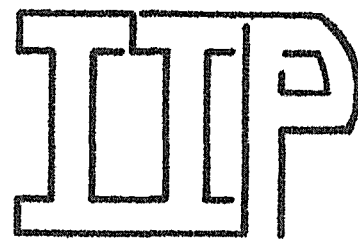
MAPUTO

O Boletim de divulgação é uma publicação do Instituto de Investigação Pesqueira que tem por objectivo levar ao sector pesqueiro informação que lhe pode ser util. Assim, neste boletim não se publicam apenas resultados dos trabalhos feitos no Instituto; publicam-se também trabalhos feitos nas empresas ou noutros organismo do sector pesqueiro. O boletim também divulga artigos baseados em informação contida na literatura técnica especializada recebida pelo Departamento de Documentação e Informação.

Cópias adicionais desta e outras publicações do Instituto de Investigação Pesqueira deverão ser pedidos a:

Departamento de Documentação e Informação
Instituto de Investigação Pesqueira
Caixa Postal 4603
Avda. Mao Tse Tung 387
Maputo - Moçambique
Telefone: 74 21 12
Telex: 6497 Peixe mo

Boletim de divulgação Nº 7



PESCA DE ATUM NO INDICO
Seu desenvolvimento recente
e conseqüências para os Países
da Subregião Sul Ocidental

por
F. Simões

Março 1985

INDICE

	Pág
Sumário	1
Introdução	2
Os Mananciais	4
As Principais Pescarias de Tunideos do Oceano Indico	6
- Indonesia	6
- India	12
- Sri Lanka	12
- Tailandia	14
- Seychelles	15
- Madagascar	19
- Outros Países Africanos do Indico Occidental	20
- Países que Praticam Pesca Longinqua de Tunideos no Indico Occidental	21
Conclusões	23
Anexo I - Siglas e Nomes Científicos	25
Anexo II- Estimativa dos Custos de Operação em Palangreiro do Tipo dos que Pescam na ZEE das Seychelles sob Licença, Durante Seis Meses	26
Bibliografia	27

Sumário:

Os recursos de atum do Indico ainda não foram avaliados por falta e deficiências de informação estatística. De 1982 em diante as capturas subiram em flecha como resultado da entrada massiva das frotas de países que não confinam com o Indico e que usam tanto artes de superfície como de profundidade; fizeram base nas Seychelles e concentram a sua actividade na subregião Sul Ocidental.

A gestão racional da exploração dos recursos de atum, implica investigação de âmbito regional e coordenação entre os países ribeirinhos com interesses e direitos por via das respectivas ZEEs.

Sugere-se o inicio dos contactos entre os países do Indico Sul Ocidental com vista ao estabelecimento no futuro de uma entidade regional que coordene as actividades de investigação de recursos de tunideos e de gestão da sua exploração defendendo os interesses e direitos que lhes são comuns.

Introdução:

Neste documento faz-se uma síntese dos aspectos mais relevantes para Moçambique tratados na reunião sobre avaliação dos mananciais de atum feita em Jacarta de 20 a 22 de Agosto de 1984.

Para os trabalhos desta reunião foram usadas dezenas de documentos contendo informação valiosa sobre a pesca de tunídeos na região indopacífica; no Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Investigação Pesqueira estes documentos estão acessíveis a consulta.

Circunstâncias várias contribuíram para que o desenvolvimento da pesca de atum no Oceano Índico esteja a desenvolver-se com grande rapidez; particularmente no respeitante ao Oceano Índico Sul Ocidental, que inclui o Canal de Moçambique; esse desenvolvimento tem-se feito, com uma rapidez espetacular. Tratando-se de um recurso migratório cuja distribuição abrange não só as águas internacionais como as águas de direito económico exclusivo de muitos países, o seu estudo e a gestão da sua exploração passa obrigatoriamente por uma coordenação internacional. Este nível de abordagem desses assuntos é tanto mais imprescindível quanto a exploração é feita, não só pelos países ribeirinhos do Oceano Índico, mas também pelos países que são tradicionalmente grandes pescadores mundiais.

Presentemente e pelo menos até fins de 1985 a entidade internacional dedicada a criar uma base informativa relativa à exploração dos recursos de atum na região indo-pacífica foi a "Indo-Pacific Tuna Development and Management Programme (IPTP)"; Programa para o Desenvolvimento e Gestão da Pesca de Atum na Região do Indo-Pacífico.

Este programa foi iniciado em 1982 respondendo às propostas dos Comités Conjuntos para a Gestão dos Recursos de Atum da "Indo-

Pacific Fisheries Commission (IPFC)" e da "Indian Ocean Fisheries Commission (IOFC)". Os fundos do IPTP provêm do UNDP e do governo japonês; o financiamento está garantido até 1985 inclusive. Daí em diante a continuação do IPTP é incerta.

O primeiro objectivo do programa é criar uma base de informação estatística que permita proceder à avaliação dos recursos de atum da região bem como à elaboração de estudos económicos. Quer a informação estatística histórica (1971 a 1983), quer a actual e futura têm importância e foram recolhidas pelo IPTP através dos oficiais de ligação designados pelos países da região. Neste objectivo está incluída a criação de um sistema de informação permanente e actualizada da pesca que se realiza na área abrangida pelo programa.

O IPTP adoptou o sistema de recolha, processamento e divulgação das estatísticas de pesca já em uso há muitos anos em organizações similares como por exemplo a "International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas (ICCAT)".

O IPTP encontrou dificuldades de varia ordem na realização dos propósitos para que foi criado. De facto, é internacionalmente reconhecido que a declaração das Zonas Económicas Exclusivas, feita pelos países ribeirinhos, agravou substancialmente o fornecimento de estatísticas de pesca actualizadas em regime permanente. Os países em que a pesca longinqua está desenvolvida vêem-se perante a necessidade de negociar licenças com os países ribeirinhos e retraem-se no fornecimento de informação actualizada que possa ser usada contra os seus interesses. Juntando-se a este facto a incapacidade de muitos dos países ribeirinhos de colherem, processarem e fornecerem os dados estatísticos de pesca nas suas ZEEs, e as alterações constantes e significativas que se têm dado nas pescarias de tunídeos, verificamos que a avaliação e gestão dos mananciais de atum têm de ser repensados para a região do Indo-Pacífico e a curto prazo terão de ser encontrados estruturas e mecanismos mais adaptados à realização desta complexa função. Em Jacarta, à margem da reunião, comentava-se que a solução mais adequada e viável sera transferir o conteúdo do IPTP para

o SWIOP sediado na Seychelles e concentrar as suas acções apenas no Oceano Indico; comentava-se aí também que se tal acontecesse deveria passar a haver incluída a esse nível, ou a outro, a função de gestão à escala internacional dos recursos de tunídeos do Oceano Indico. Entretanto as comissões subregionais já existentes para o Oceano Indico estariam em conexão directa com a IPFC. Por certo que este será um dos temas concretos a discutir na 7^a reunião conjunta entre a IOFC e a IPFC a realizar em Bangkok, Tailândia, de 3 a 6 de Dezembro de 1984.

Os Mananciais

Neste capítulo agrupam-se as conclusões provenientes de diferentes tentativas de avaliação dos mananciais do Oceano Indico bem como do respectivo nível de exploração. Referem-se apenas as quatro principais espécies de tunídeos que se encontram nas águas jurisdicionais moçambicanas.

Como se pode verificar da leitura da Tabela I não se conhecem avaliações feitas nem para o patudo nem para o gaiado; as avaliações feitas quer para o albacora, quer para o voador, foram calculadas apenas com os dados da pesca com palangre e presentemente essas espécies estão a ser pescadas não só com essa arte mas também com artes de superfície, sobretudo cerco e vara e isca viva. Considerando que esta alteração na pescaria do voador e do albacora desactualizou as avaliações feitas e que não se fizeram avaliações nem para o patudo nem para o gaiado, a situação pode resumir-se do seguinte modo: a avaliação das quatro principais espécies de tunídeos existentes em águas moçambicanas deve ser feita e só se poderá fazer numa base internacional tendo em consideração:

- a) a sua área de distribuição no Oceano Indico
- b) as pescarias já existentes nesse oceano
- c) o desenvolvimento que se prevê quer para as pescarias já estabelecidas quer para as que se vão estabelecer.

Tabela I - Capturas recentes e avaliação dos mananciais das quatro principais espécies de tunídeos do Oceano Índico que se encontram nas águas Moçambicanas.

Espécie	Captura Máxima Sustentável (T)	Capturas Recentes (T)	Observações
PATUDO (Thunnus obesus)	-	32.000-49.000	O uso intensivo do palangre profundo aumentou as capturas e o nível de exploração aproxima-se da captura máxima sustentável.
VOADOR (Thunnus alalunga)	15.000-20.000 [⊕]	10.000-14.000 [⊕]	Nível de exploração inferior à captura máxima sustentável.
ALBACORA (Thunnus albacares)	30.000-40.000 ⁺	42.000	Os rendimentos elevados indicam que o nível de exploração é inferior à captura máxima sustentável.
GAIADO (Katsuwonus pelamis)	-	41.000	Há indícios de sobrepesca nas Maldivas e no Sri Lanka; no restante Oceano Índico considera-se um recurso virtualmente inexplorado.

+ Calculado só com os dados da pesca com palangre

⊕ Em 1982 atingiu 21.000 T.

Nas Figs de 1 a 4 pode ver-se para cada uma das espécies referidas a zona de distribuição, os países ribeirinhos bem como as respectivas águas jurisdicionais. Na tabela II poderemos seguir a evolução das capturas de todos os países que pescam no Oceano Indico as referidas espécies.

As Principais Pescarias de Tunideos no Oceano Indico

Serão descritas, muito resumidamente, as pescarias já estabelecidas no Oceano Indico incluindo, sempre que conhecidas, informações de caracter económico.

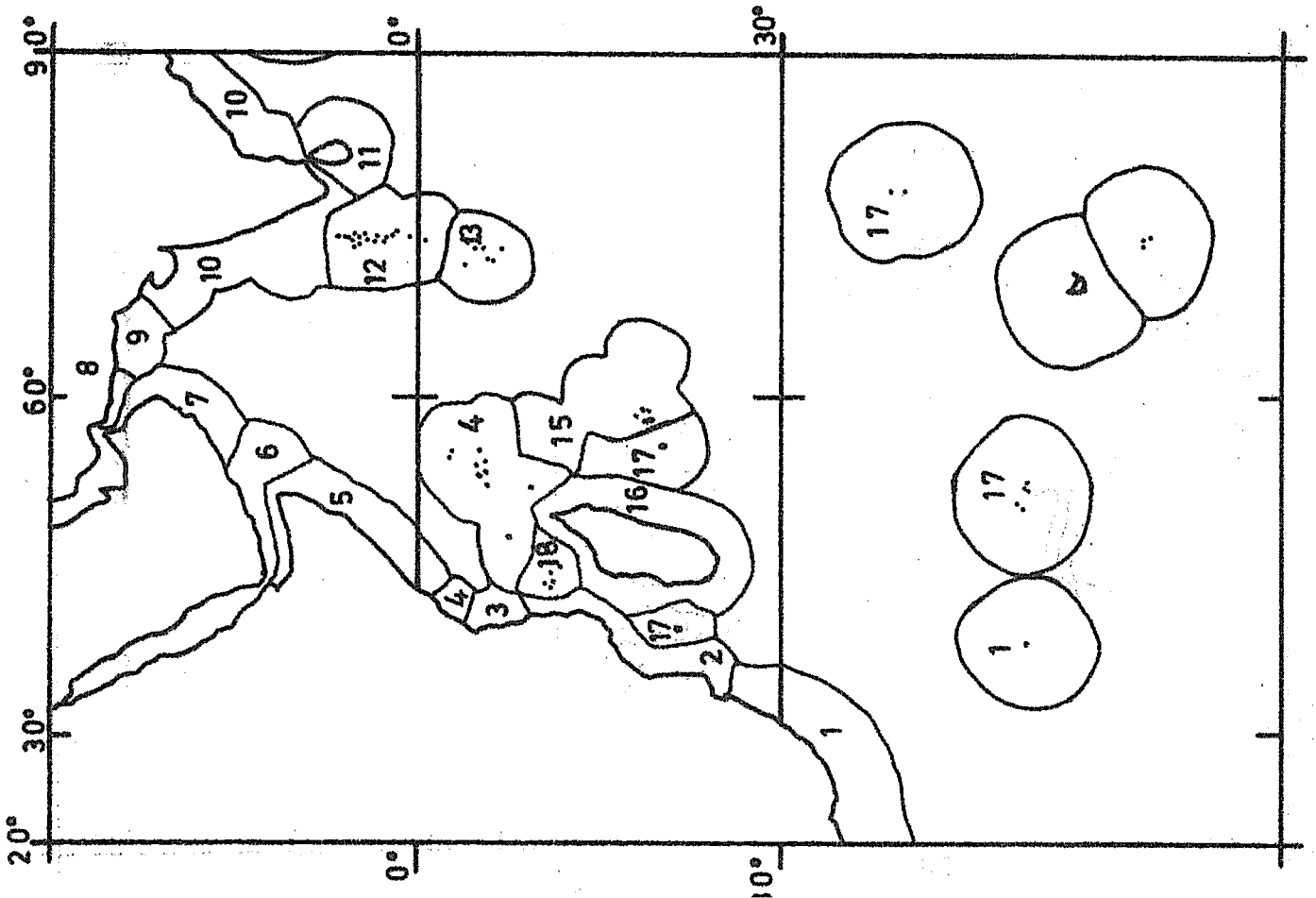
Indonesia

Este país constitui fronteira natural entre o Oceano Indico e o Oceano Pacífico. O total de desembarques em 1983 atingiu as 105 000 T o que representa apenas 70% do potencial estimado dos recursos de tunideos das suas águas jurisdicionais. Apenas 30.000 T provêm do Oceano Indico o que representa 29% dos desembarques nacionais.

Na Indonesia o atum pesca-se com: linha de mão, currico, redes de emalhar, pequenas redes de cerco, vara e isca viva, e, palangre. Os dispositivos para agregar cardumes são usados estimando-se que a captura anual nas proximidades dum destes dispositivos seja de 40 a 56 T. A maioria das capturas são feitas com vara e isca viva (85%); com o palangre obtêm-se 3% das capturas e os restantes 12% capturam-se com artes tradicionais. É de salientar o rápido crescimento das capturas de gaiado; de 1974 a 1981 deu-se um crescimento anual de 12,1%; i.e. de 38,5 T em 1974 para 83,1 T em 1981.

A Indonesia em 1983 exportou 22% das capturas o que equivale a cerca de 23.000 T, o que teve o valor de

Fig. I



1- República Sul Afrí
cana

2- República Popular
de Moçambique

3- Tanzania

4- Kenia

5- Somalia

6- Yemen do Sul

7- Oman

8- Irão

9- Paquistão

10- India

11- Srilanka

12- Maldivas

13- Chagas

14- Seychelles

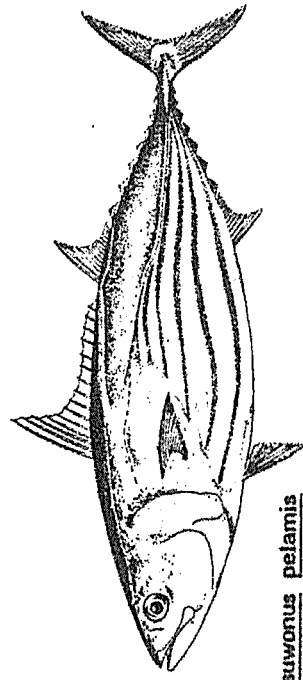
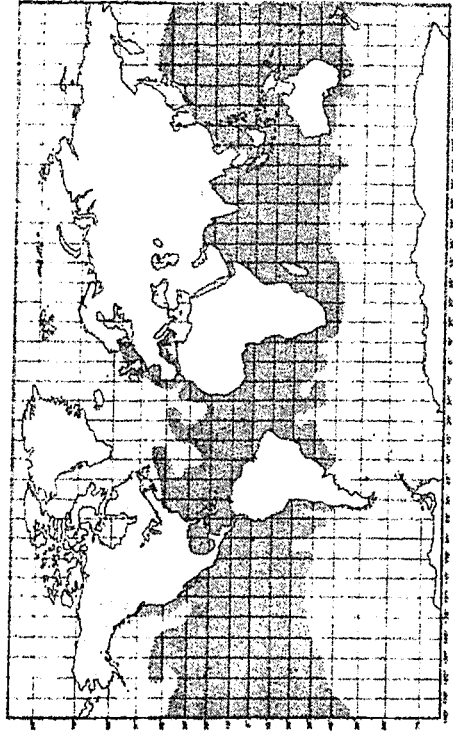
15- Maurícias

16- Madagascar

17- França

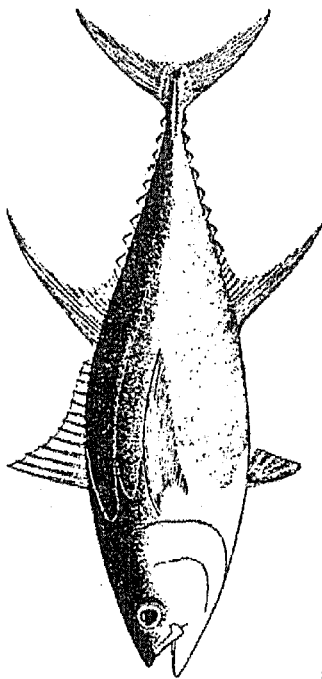
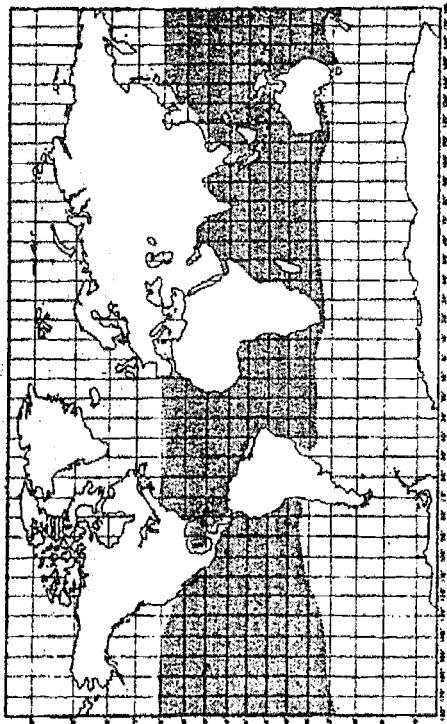
18- Comores

19- Australia



Katsuwonus pelamis

- 1- República Sul Africana
- 2- República Popular de Moçambique
- 3- Tanzania
- 4- Kenia
- 5- Somalia
- 6- Yemen do Sul
- 7- Oman
- 8- Irão
- 9- Paquistão
- 10- India
- 11- Srilanka
- 12- Maldivas
- 13- Chagas
- 14- Seychelles
- 15- MauríCIAS
- 16- Madagascar
- 17- França
- 18- Comores
- 19- Australia



Thunnus albacares

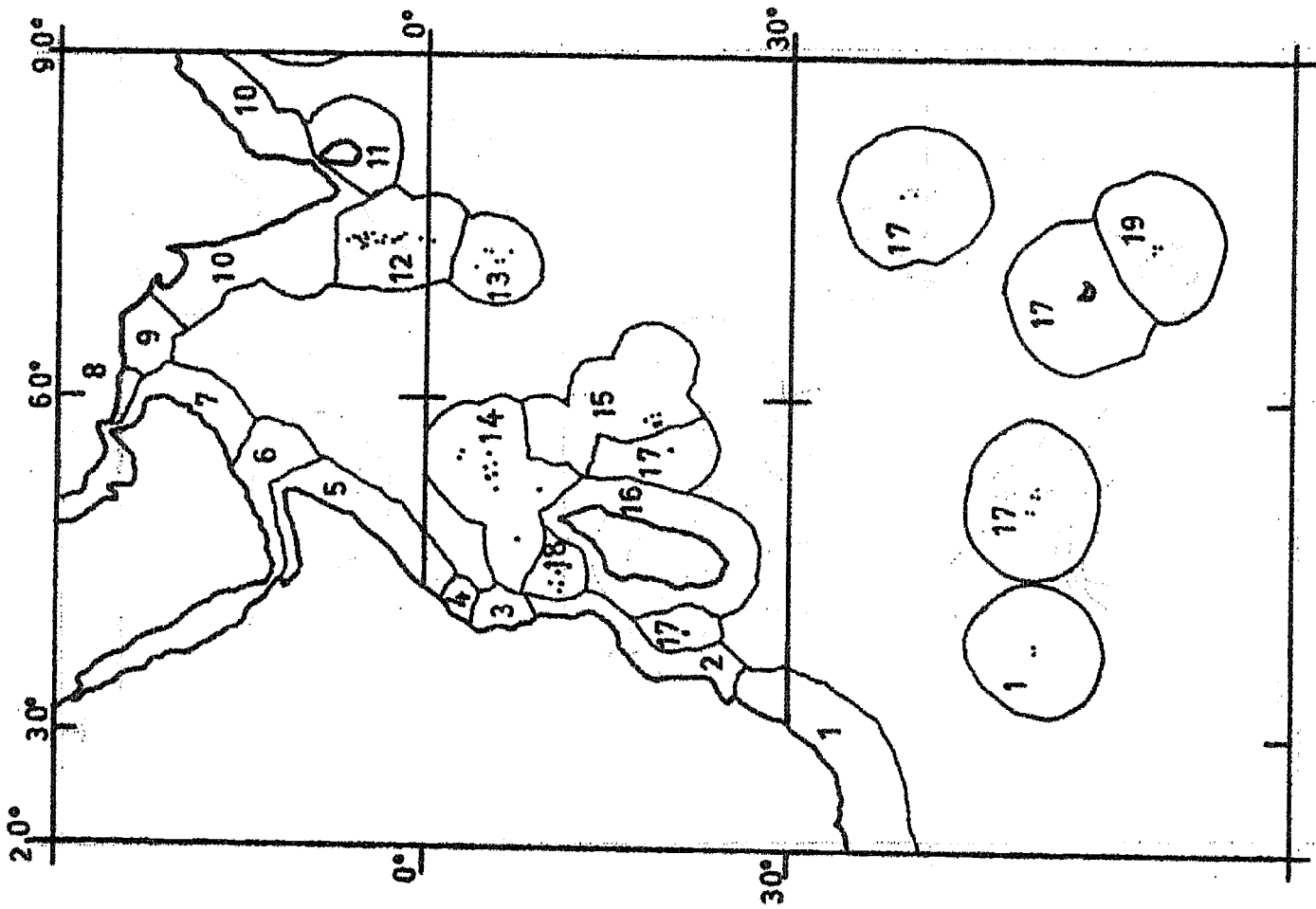
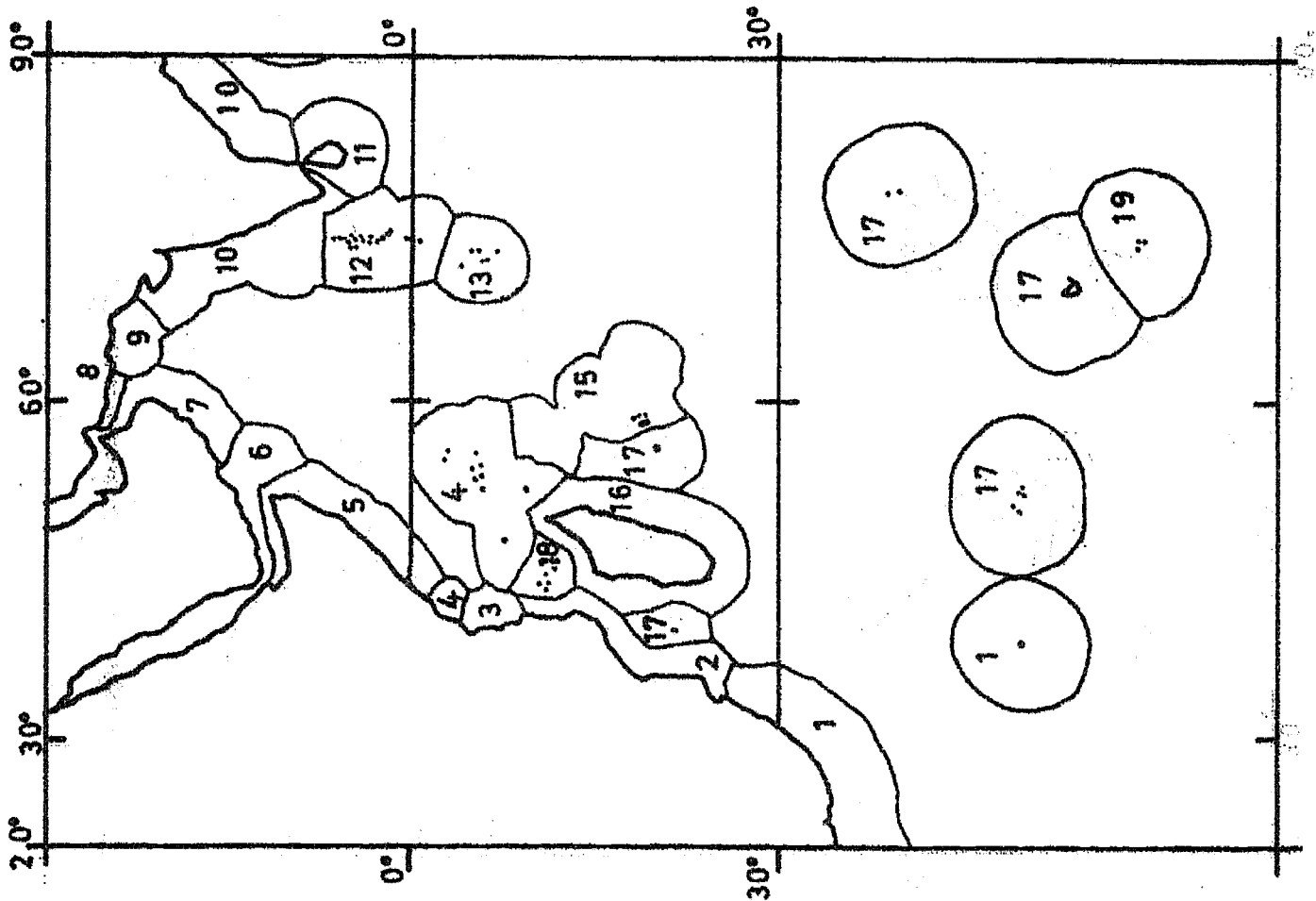
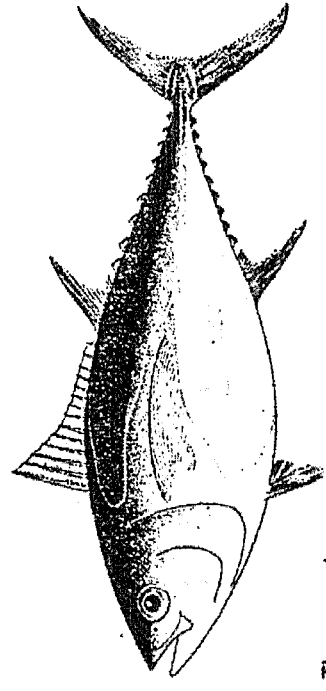
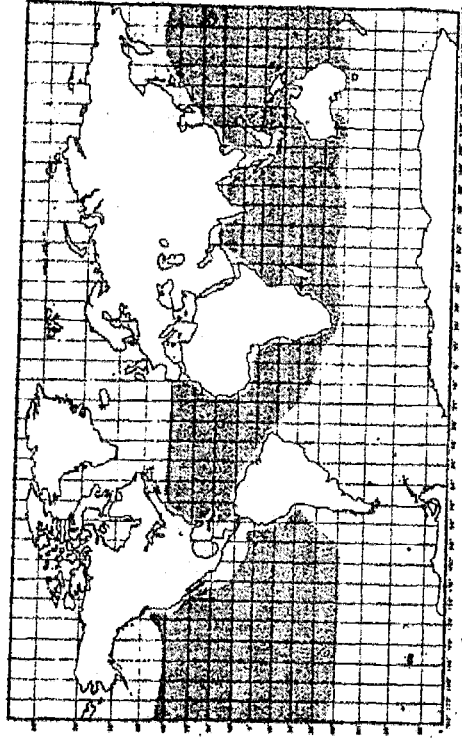


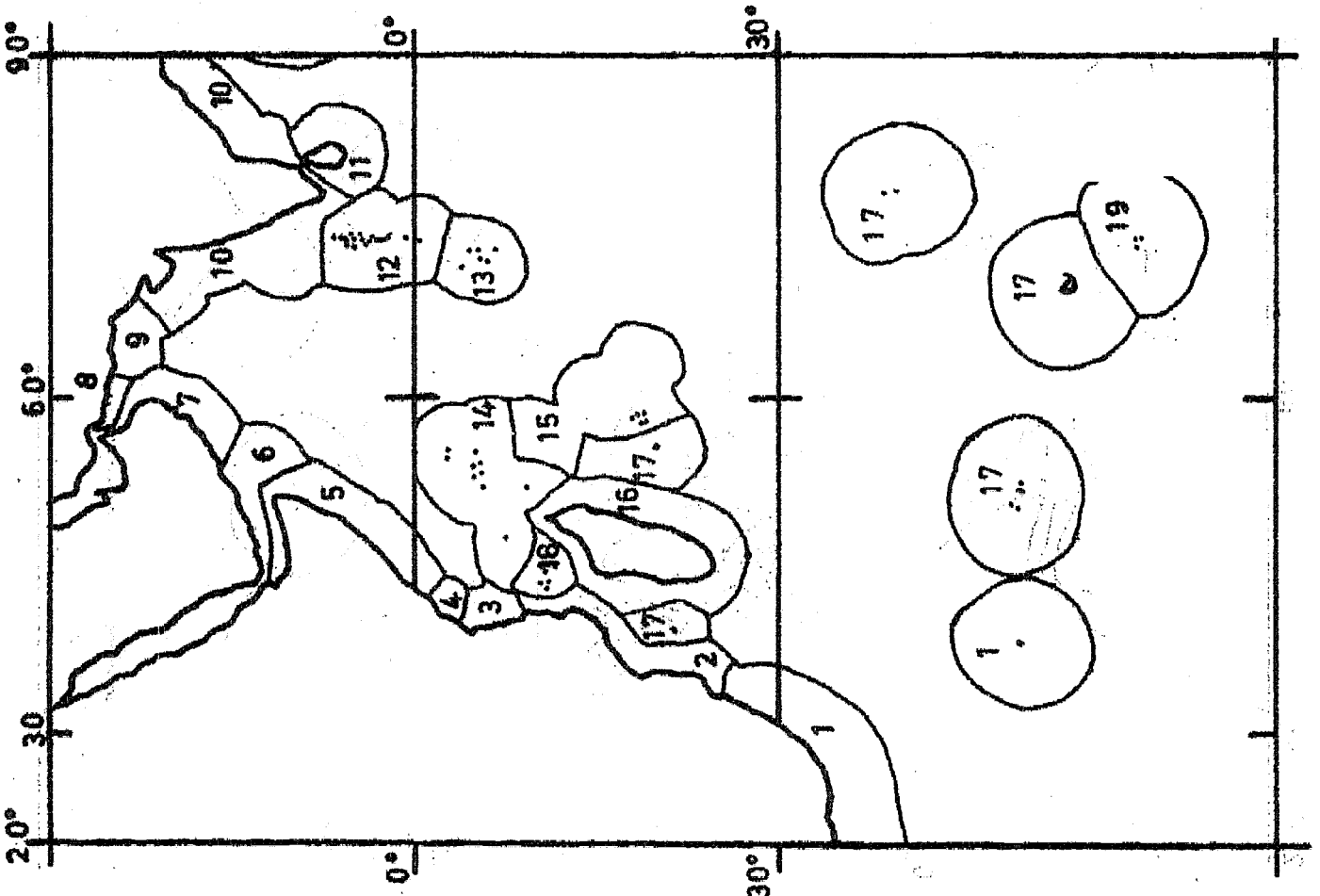
Fig. III



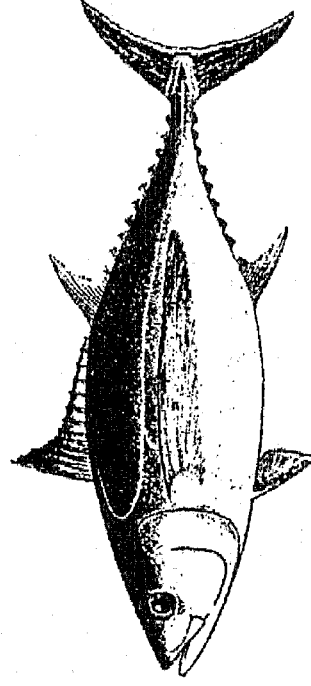
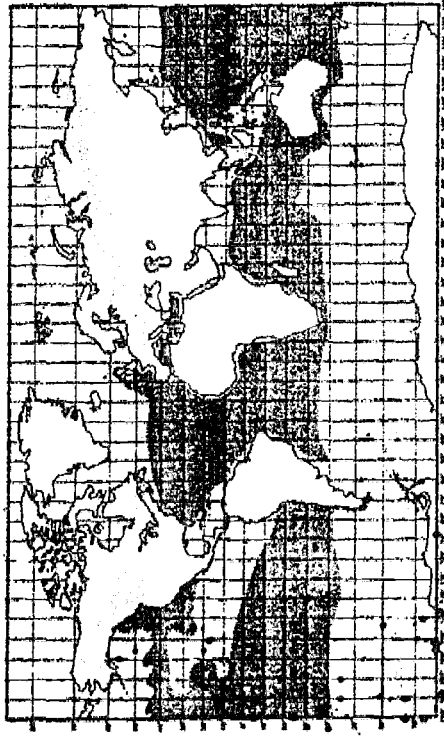
- 1- República Sul Africana
- 2- República Popular de Moçambique
- 3- Tanzania
- 4- Kenia
- 5- Somalia
- 6- Yemen do Sul
- 7- Oman
- 8- Irão
- 9- Paquistão
- 10- India
- 11- Srilanka
- 12- Maldivas
- 13- Chagas
- 14- Seychelles
- 15- Maurícias
- 16- Madagáscar
- 17- França
- 18- Comores
- 19- Australia



Thunnus obesus



- 1- República Sul Africana
- 2- República Popular de Moçambique
- 3- Tanzania
- 4- Kenia
- 5- Somália
- 6- Yemen do Sul
- 7- Oman
- 8- Irão
- 9- Paquistão
- 10- Índia
- 11- Srilanka
- 12- Maldivas
- 13- Chagas
- 14- Seychelles
- 15- MaríCIAS
- 16- Madagascar
- 17- França
- 18- Comores
- 19- Austrália



Thunnus albacurus

TAB. II - Capturas totais das quatro principais espécies existentes na ZEE de Moçambique feitas no Oceano Índico de 1971 a 1982. (1.000 T).

ANOS ESPÉCIE	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
GAIADO	41,0	35,6	35,1	39,5	35,1	38,3	30,3	30,5	34,0	46,0	45,8	47,0
ALBACORA	39,2	42,2	34,5	31,4	38,7	38,5	50,2	44,5	41,8	35,0	35,8	45,4
PATUDO	21,4	19,8	16,7	26,4	38,3	27,8	33,7	49,1	32,0	32,1	31,1	41,0
VOADOR	10,1	12,7	22,8	27,7	10,7	12,5	12,1	13,9	10,9	10,3	9,2	21,1

14.780.000 US \$; os restantes 78% correspondentes a 82.000 T foram consumidos internamente. A falta de conhecimento do mercado internacional é considerado um dos principais entraves ao desenvolvimento da pescaria e da exportação. A recente baixa de preços do gaiado no mercado internacional criou problemas às empresas estatais.

Índia

Em 1983 este país pescou cerca de 17.600 T das quais 2.000 T foram de gaiado. As restantes 15.600 T foram de várias espécies de tunídeos, nenhuma delas referida neste trabalho. A pesca costeira contribuiu para o total capturado já referido com 100 T. Ela faz-se em zonas que não ultrapassam os 50 m de profundidade e são usadas as linhas de mão e a vara e isco vivo. É notável o baixo rendimento obtido nesta pescaria já que ela é feita por 2.500 barcos mecanizados (redes de malhar e cerco) e por 133.000 barcos não mecanizados (incluindo canoas e catamarans); ao todo estão envolvidos nesta pescaria 437.900 pescadores. Cerca de 66% dos desembarques provêm da frota não mecanizada. Existem em curso programas para desenvolver a pesca do atum na Índia que incluem desde a investigação de recursos, à pesca experimental passando pela popularização de enlatados e congelados para o mercado interno e pela motorização da frota.

Sri Lanka

No Sri Lanka os desembarques de tunídeos representam entre 15 a 20% do total desembarcado neste país. Em 1983 desembarcaram-se entre 30.000 a 35.000 T de tunídeos. Dentre as quatro principais espécies cap

turadas apenas o patudo, o gaiado e o albacora são comuns às águas moçambicanas. A pesca com vara e isca viva é uma das quatro artes mais usadas e a sua divulgação apenas é impedida pela escassez de isca. O currico usa-se após a mecanização das canoas e está generalizado por toda a costa excepto no Norte; é considerado o método economicamente mais rentável devido ao baixo preço da embarcação e da arte; também contribui para isso o baixo custo da manutenção e a não dependência da isca. O palangre foi introduzido recentemente e popularizou-se com o incremento da mecanização. Contudo, a dificuldade em obter isca adequada e barata e a baixa percentagem de atum nas capturas têm restringido a sua maior divulgação. Desde 1960 que o uso das redes de emalhar de deriva se vem popularizando rapidamente estando a ser usadas a partir de barcos com 9 e 11,7 metros. Outras artes de menor importância são usadas cada vez menos porque o seu rendimento não é competitivo com os rendimentos obtidos pelas que anteriormente se referiram.

Em 1972 a produção total de peixe foi de 100.000T e de tunideos 20.000T (20%) em 1982 foi de 210.000 T e de 34.100 T (16.2%) respectivamente. A mecanização e a introdução de novas artes como a vara e isca viva (40% das capturas de tunideos) e o currico (38% das capturas de tunideos) são considerados os factores determinantes do desenvolvimento desta pescaria. Têm-se realizado investigações no sentido de estudar a viabilidade de usar frotas de maiores dimensões a pescar mais longe da costa do que actualmente mas os rendimentos são baixos e não encorajam investidores estrangeiros (nem na compra de licenças nem na formação de empresas mistas). Para isso contribui também o mau tempo durante o período das monções que reduz a operacionalidade da frota. Presentemente

o modelo de exploração mais aceite é o de um barco mãe com cerca de 40 metros trabalhando em flotilha com barcos de 14 a 15 m e usando as várias artes mais rentáveis durante todo o ano. Não se conhecem dados concretos sobre o destino do pescado mas uma comunicação pessoal do delegado de ligação com o IPTP indica que a quase totalidade da captura é para o mercado interno sendo relativamente recente a exportação de pequenas quantidades.

Tailândia

A Tailândia capturou em 1982 perto de 60.000 T de tunídeos, o que constituiu 3,0% da captura total nacional. As espécies capturadas são sobretudo costeiras. Só ocasionalmente é que pescam pequenas quantidades de gaiado e de albacora.

A evolução desta pescaria pode observar-se através dos seguintes números: até 1970 a pescaria de tunídeos era irrelevante; de 1970 a 1979 a captura anual aumentou variando de 8.000 até 12.000 T; daí em diante, em consequência da procura crescente do mercado internacional de atum para enlatar, as capturas de atum atingiram os 49.000 T e as capturas de espécies similares atingiram 11.000 T aproximadamente.

As artes usadas são sobretudo a rede de emalhar e diversos tipos de redes de cerco. Ao todo estas artes capturaram cerca de 99% da captura total. Há um curso de investigação destinada a aperfeiçoar e modernizar as artes de pesca com o objectivo último de aumentar a produção, a productividade e de consequentemente a exportação.

Para o desenvolvimento desta pescaria foi determinante a introdução de barcos dos 25 aos 30 metros com 30 a 40 tripulantes usando redes de cerco com 800 a 1200 metros de comprimento por 70 a 120 metros de profundidade e equipados com todos os instrumentos electrónicos modernos adequados

a esta pesca.

Como conclusão de experiências feitas de 1978 a 1981, provou-se a viabilidade da pesca com palangre, que, contudo, não se pratica porque não foi aceite pelos pescadores.

Fizeram-se tentativas muito grosseiras para avaliar os mananciais das quais resultou um número que tem grande imprecisão mas que indica não menos de 60.000 T capturáveis anualmente. A ser correcto, pode concluir-se que a pescaria atingiu o máximo sustentável. Contudo, isto parece não ter acontecido, uma vez que não há notícia de quebras significativas nos rendimentos, nem outras indicações características.

Seychelles

A 18 de Janeiro de 1984 o governo das Seychelles assinou um acordo que permitiu o início da pesca de 18 cercadores de atum na sua ZEE, durante os próximos 3 anos. Acordos semelhantes foram assinados entre o governo das Seychelles e: Espanha, Costa do Marfim e Ilhas Caimão. Com estes acordos de venda de licenças Espanha passou a ter e a operar na ZEE das Seychelles 15 ou mais cercadores; a Costa do Marfim 6 e as Ilhas Caimão 2. Além disto uma empresa mista criada entre o governo das Seychelles e a CEE explorará dois cercadores. Isto soma portanto, mais de 43 cercadores a operarem na ZEE das Seychelles.

No capítulo dos navios palangreiros para o atum o governo das Seychelles em 1982 vendeu licenças num total de 310 meses/navio que envolveram 145 navios diferentes. Os períodos das licenças variaram de 1 a 4 meses. Todos os barcos licenciados para a pesca com

palangre são Sul Coreanos excepto dois que têm pavilhão soviético.

Assim, o governo da Seychelles obtem um total de cerca de US \$ 3,5 milhões sendo mais de US\$ 2 milhões provenientes das licenças dos cercadores e US\$ 1,15 milhões provenientes dos palangreiros. Estas somas representam um acrescimo de 5% nas receitas do governo das Seychelles e não incluem taxas portuárias, de aeroporto, serviços diversos aos navios e à tripulação, etc. que são significativos.

Estima-se que os palangreiros, tenham capturado em 1982, 9.650 T o que representa 100% mais do que em 1980/81 em que a captura estimada foi de 4.742 T. O rendimento médio mensal por barco em 1982 foi de 31.1T o que representa um pequeno acrescimo em relação ao obtido em 1980/81. Este rendimento considera-se bom e dentro do previsto. O rendimento médio diário por barco é de 1,13 T variando de 0,9 T a 1,6 conforme os meses. Em Junho obtiveram-se rendimentos anormalmente elevados.

A composição específica das capturas dos palangreiros é a seguinte:

	Albacora%	Patudo%	Márlin%	Outros%
379/80	40	47	6.0	7
380/81	48.1	41.0	6.0	5.4
382	53.3	38.0	5.0	3.7
383	56.0	35.0	4.5	3.5

O grande aumento do esforço de pesca da frota palangreira Sul Coreana e japonesa pode ser a justificação do decrescimo na % de Patudo nas capturas. Esta espécie é vendida no Japão para consumo sob a

forma de "sashimi". O valor das capturas obtidas pelos palangreiros na ZEE das Seychelles, calculado aos preços do "sashimi" em 1982 (US\$ 2.500/T) é de cerca de US\$ 24.1 milhões. Este cálculo foi contestado durante os debates e foi considerado incorrecto. Contudo, mesmo após as correções propostas o montante, embora menor era ainda da ordem dos US\$ 12 a 15 milhões. Podemos assim concluir que o valor das licenças pagas é de 6% e 12% do valor das capturas. As licenças estão a ser pagas à razão de 3.750 US\$ por 400 GRT/mês o que equivale aproximadamente a US\$ 125/dia para um barco de 400 GRT ou a US\$ 0,313/GRT.dia.

A título de comparação indicam-se na Tabela II as estatísticas de produção nacional que, como se pode ver são insignificantes relativamente às das fro-
tas estrangeiras.

Tabela II - Capturas nacionais nas Seychelles de albacora e gaiado durante o período compreendido entre 1971 e 1982 (1.000 T).

	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
Albacora	0.1	0.1	0.1	0.2	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.4	0.3
Gaiado	-	-	0.1	0.1	-	-	-	-	-	0.1	0.2	0.2
Total	0.1	0.1	0.2	0.3	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.2	0.6	0.5

O pagamento das licenças dos cercadores que pescam ao abrigo do acordo com a CEE é feito um adiantamento no principio do ano tendo como referen-
cia uma captura mínima de 6.000 T para os 18 cerca-
dores; das 6.000 às 20.000 T de captura é paga uma

taxa de 50 ECU por tonelada; no caso da captura exceder as 20.000 T a CEE não paga nada por isso. Desconhecemos o montante do adiantamento relativo à captura mínima das 6.000 T. Igualmente desconhecemos quais os níveis de captura obtidos dentro da ZEE das Seychelles. Com o aumento súbito do esforço de pesca dentro da sua ZEE e na zona, as autoridades das Seychelles estão preocupadas com a investigação dos recursos. Por outro lado, se por razões comerciais tem havido a preocupação de criar um sistema de controlo das capturas, desembarques, transbordo e esforço de pesca, provavelmente, um controlo para fins científicos da captura e esforço de pesca complementado com amostragem para estudos biológicos não é tão difícil de montar. Quanto a esta questão a situação é seguinte: o "Office de la Recherche Scientifique e Technique Outre-Mer" (ORSTOM) francês instalou uma missão nas Seychelles que colhe e analisa a informação proveniente dos cercadores franceses que operam ao abrigo do acordo com a CEE; identifica informação proveniente dos barcos espanhóis é colhida e trabalhada pelo Instituto Espanhol de Oceanografia. Entretanto, o governo das Seychelles prevendo demoras no acesso à informação colhida e processada por estas entidades (mas sobretudo por ORSTOM) está determinada a criar a sua própria capacidade para esta função; para tal solicitou auxílio ao IPTP para desenvolver um sistema nacional de recolha de dados estatísticos para o estudo e gestão da exploração dos recursos de tunídeos. Este controlo por parte de entidades nacionais já é feito mas por falta de meios humanos e materiais apenas cobre cerca de 25% da frota palangreira.

Entretanto, a necessidade de conhecer melhor a região para melhor se poder fazer a gestão da sua exploração e para se ter maior garantia nos investi

mentos nela feitos é também sentida pelos países da CEE envolvidos. Isso resultou num programa de investigação subregional orientado para os recursos de atum em que estarão envolvidos os seguintes países: Seychelles, Comores, Madagascar, Maurícias, Reunião e, quase de certeza, Tanzania e Quênia. O programa abrangirá não só as respectivas ZEEs mas também as águas internacionais da subregião. Nele são contemplados estudos de avaliação (Captura e esforço de pesca); estudos biológicos (composição específica, frequência de comprimentos, idades, reprodução, alimentação e migrações); localização de pesqueiros pelo uso de teledetecção a partir de aviões; experiências com dispositivos de agregação de cardumes (FAD's); estudos de abundância e sazonalidade da isca viva, e, finalmente, estudos oceanográficos.

De momento desconhecem-se exactamente todos os organismos de investigação que estarão envolvidos no programa mas pelo menos o O.R.S.T.O.M., o I.E.D. e o SWIOP estarão envolvidos; os institutos dos países já referidos estarão também envolvidos na medida das suas possibilidades. O programa teria a duração de dois a três anos. Durante a reunião de Jacarta foram feitos apelos a todos os representantes dos países da região no sentido de sensibilizarem as estruturas suas dirigentes no sentido de facilitarem a obtenção dos quesitos logísticos e burocráticos do programa, nomeadamente para a operação de barcos e aviões.

Madagascar

A 8 de Maio de 1984 delegações malgaches e da CEE iniciaram negociações destinadas ao início de cooperação no domínio das pescas. Estes contactos foram

descritos como conversações iniciais, de pesca sonda-
gem que pouco contribuíram para marcar uma data para
um futuro acordo. A justificação para tal é atribuí-
da aos seguintes factores principais: as capacidades
pesqueiras actuais de atum da CEE estão quase total-
mente utilizadas na sequência de acordos assinados
quer com o Senegal quer com as Seychelles; os dados
estatísticos pesqueiros malgaches estão com vários
anos de atraso pelo que é impossível uma caracte-
riza-ção objectiva da situação das pescarias.

Se as primeiras negociações pouco adiantaram
quanto à altura em que um eventual acordo entre as
duas partes seria assinado, há factores que afastam
a hipótese de tal data estar muito distante: em ge-
ral a CEE tem interesse em incrementar a cooperação
com os países ACP no domínio das pescas; os armado-
res dos países da CEE têm interesses indirectos nessa
cooperação; a futura admissão de Portugal e Espanha
na CEE poderá vir a modificar a situação passando a
haver procura de novos pesqueiros que comportem toda
a capacidade de pesca.

Não há dúvida que os contactos iniciados a 8
de Maio de 1984 irão resultar na definição do per-
curso que ambas as partes irão descrever até ao
acordo. Não seria de estranhar que num prazo não mui-
to grande o Conselho de Ministros da CEE emitisse um
mandato de negociações à CEE.

Outros Países Africanos do Índico Ocidental

Resumiremos a situação das pescarias de tunídeos
de menor importância apresentando por país e de 1970
a 1982 as capturas totais. Esta informação está resu-
mida na Tabela III.

Tabela III. Capturas totais em 1.000 T de tunideos por país do Oceano Indico Ocidental.

PAIS \ ANO	1970	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
Comores	1.4	1.5	1.5	1.5	1.7	1.7	1.7	1.7	1.8	1.8	1.8	1.8	1.8
Egipto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.2	0.2	0.3	0.3
Kenia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.3	0.3	-
Madagascar	-	-	-	5.5	11.6	11.8	-	-	-	-	-	-	-
Mauriciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.0	1.7	2.3
Reunião	0.1	0.5	0.5	0.4	0.5	0.4	0.4	0.3	0.4	0.4	0.3	0.3	0.3
Af. do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.1	0.1	0.1	1.1
Tanzania	1.2	1.7	1.3	0.7	1.7	2.0	3.0	4.5	2.6	1.4	2.5	3.1	0.7

Países Que Praticam Pesca Longinqua de Tunideos No Indico Ocidental

Além dos países até agora mencionados, outros há que pescam tunideos no Oceano Indico Ocidental quer nas ZEEs dos países ribeirinhos quer nas águas internacionais. Estes países operam na zona independentemente ou regendo-se por princípios que os agrupam como o caso das frotas dos países da CEE. Presentemente as quatro espécies principais que se encontram na ZEE de Moçambique são capturadas no Oceano Indico Ocidental por frotas de, pelo menos, seis países que não pertencem à região: China (Taiwan), Coreia do Sul, Japão, URSS, França e Espanha. Na Tabela IV resumem-se os dados disponiveis de captura destes países nesta zona.

Tabela IV. Dados de capturas de 1971 a 1982 das quatro espécies existentes na ZEE de Moçambique, realizadas pelos principais países que fazem pesca longínqua no Oceano Índico Ocidental. Os dados relativos à UESS não se incluem porque não estão disponíveis.

PAIS	ANO	1971	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
ALBAGORA													
Taiwan		6.5	1.0	7.5	1.5	2.5	1.5	1.7	1.1	1.2	1.4	0.8	1.8
Coreia do Sul		6.5	9.6	9.2	11.6	8.9	8.0	24.8	18.0	10.6	7.1	10.0	18.1
Japão		9.5	5.4	2.0	1.9	2.1	1.3	1.5	2.8	0.8	1.7	2.8	4.8
Fransa		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.1
Espanha		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.4	0.1
Total		24.5	16.0	18.7	15.0	12.5	10.8	26.0	21.9	12.6	10.2	14.0	25.9
PATUDO													
Taiwan		4.2	4.3	4.0	1.7	1.2	0.6	0.8	0.7	0.9	1.1	0.8	3.3
Japão		6.6	6.9	3.3	3.1	2.8	1.0	1.7	6.7	1.3	2.4	4.5	8.0
Coreia do Sul		4.1	4.3	5.6	13.4	17.2	12.3	18.8	23.8	11.0	10.8	15.1	18.0
Total		14.9	15.5	12.1	18.2	21.2	13.9	21.3	31.2	13.2	14.3	20.4	29.3
VOADOR													
Taiwan		3.3	5.0	7.0	6.5	1.8	2.3	3.0	2.8	2.5	2.4	2.1	15.0
Japão		1.5	0.5	0.9	0.9	0.3	0.3	0.1	-	-	0.1	0.3	0.5
Coreia do Sul		2.1	3.6	9.0	9.2	2.9	3.0	1.2	3.6	1.5	1.2	0.7	0.4
Total		6.9	9.1	16.9	16.6	5.0	5.6	4.3	6.4	4.0	3.7	3.1	15.9
GALADO													
Fransa		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.9
Japão		0.1	0.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coreia do Sul		-	-	-	-	0.1	-	0.1	0.2	-	-	-	0.1
Espanha		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.2

Conclusões:

Como resposta às condições desfavoráveis de pesca no Atlântico, a Espanha e a França transferiram uma grande parte das suas frotas industriais para o Indico aonde iniciaram a pesca em regime comercial em 1983. As alterações do mercado japonês provocada pelo enorme aumento do consumo de "sashimi" deram origem a que o Japão e a Coreia do Sul ampliassem muito as suas frotas palangreiras também no Indico. Estes dois factores enquadrando as negociações do governo das Seychelles com a CEE, Espanha, Coreia do Sul e outros países, fizeram com que, dum ano para o outro a ZEE das Seychelles e áreas contiguas se transformasse no polo de desenvolvimento da exploração dos recursos de atum do Indico Sul Ocidental. Não tendo havido ainda nenhuma coordenação a nível nenhum, os países desta subregião começam a procurar soluções isoladas. Madagascar tenta recuperar o tempo perdido e, provavelmente outros países fazem também esforços por reduzir a sua desvantagem. Contudo, devemos ter em conta o seguinte:

- a) Nenhum dos países da subregião têm capacidade de, por si só, competir com as frotas estrangeiras, experientes e especializadas, na exploração dos recursos de tunídeos do Indico Sul Ocidental; contudo, todos têm urgência em transformar os recursos das suas ZEEs em mais uma fonte de receita em divisas; isso passará pela negociação com entidades estrangeiras e os problemas daí inerentes, são e serão, dum modo geral comuns a todos.
- b) Todos os países da subregião necessitam de conhecer os recursos de tunídeos do Oceano Indico (particularmente do Indico Sul Ocidental) para melhor poderem gerir e negociar a sua exploração dentro das respectivas ZEEs; para tal terão de recorrer à cooperação internacional e bilateral porque nenhum tem capacidade de por si só, proceder as investigações necessárias desses recursos que, dum modo geral, são comuns para toda a subregião

e, talvez até, para o Oceano Indico.

Em resumo: a situação actual que de momento apenas tem vantagens para as Seychelles poderá a curto e médio prazos passar não ser sequer vantajosa para esse país por má gestão dos recursos e por competição nas condições de negociação com os outros países da subregião; para estes últimos criou-se uma situação desvantajosa quer a curto quer a longo prazos porque, de momento, não havendo restrições aos níveis de captura na ZEE das Seychelles, é para aí que todas as frotas se encaminham; caso haja uma situação de sobrepesca na ZEE das Seychelles e águas internacionais contiguas, em principio, as consequências far-se-ão sentir em toda a subregião; finalmente, dentro de poucos anos as frotas estrangeiras licenciadas e baseadas nas Seychelles poderão reclamar direitos históricos quando se tentar iniciar a gestão da exploração a nível internacional (subregional ou não).

Parece evidente que os países da subregião devem iniciar contactos para coordenar as posições e a defesa dos seus interesses comuns. Esses contactos poderão desencadear-se sob os auspícios do SWIOP deverão ter como principais objectivos:

- delinear uma estratégia comum para a investigação e exploração dos recursos de atum no Indico Sul Ocidental;
- definir o papel que os países da subregião desejam que seja desempenhado pelas organizações internacionais às quais este assunto diz respeito (SWIOP, IOFC e IPFC);
- Estudar a viabilidade de criar uma organização subregional que represente os países detentores de direitos por via das suas ZEEs no Indico Sul Ocidental.

Esta foi a via que seguiram alguns dos países do Pacífico e que resultou num reforço da sua capacidade de gestão e de negociação, que resultou, em suma, numa defesa melhor dos seus interesses e direitos.

Siglas

- ACP - Afric, Caribe and Pacific Countries
Países de África, Caraibas e Pacifico
- CEE - European Economic Community
Comunidade Economica Europeia
- FAD - Fish Agregator Divisses
Dispositivos para Agregar Peixe
- ICCAT - International Comission for Conservation of
Atlantic Tunas
Comissão Internacional para a Conservação do Atum
do Atlântico
- IOFC - Indian Ocean Fisheries Comission
Comissão para as Pescas no Oceano Indico
- IPTP - Indo-Pacific Tuna Development and Management Programme
Programa para o Desenvolvimento e Gestão do Atum do
Indo-Pacífico
- IPFC - Indo-Pacie Fisheries Comission
Comissão para as Pescas no Indo-Pacifico
- ORSTOM - Office de la Recherche Scientifique e Technique
Outre-Mer
Gabinete de Investigação Cientifica e técnica do
Ultramar
- SWIOP - South West Indian Ocean Programme
Programa do Oceano Indico Sul Ocidental

Nomes científicos

- Albacora - Thunnus albacares
- Gaiado - Katsuwonus pelamis
- Patudo - Thunnus obesus
- Voador - Thunnus alalunga

Estimativa dos custos de operação dum palangreiro do tipo dos que pescam na ZEE das Seychelles sob licença durante seis meses

(in: Nageon, Joel (1983) "Longline in Seychelles Exclusive Economic Zone - 1982" Doc. Trab. TWS/2P)

<u>Despesas Directas</u>	RS\$	US\$
Combustíveis e Lubrificantes	781.101,18	122.047.05
Provisões	105.410,67	16.470.41
Reparações	10.725,15	1.675.80
Equipamento e Artes de Pesca	5.251,10	820.48
Acessórios	104.774,91	16.371.07
Salários à Tripulação	588.174,00	91.902.19
<u>Despesas Indirectas</u>		
Despesas Portuárias	57.308,90	8.954.52
Seguros	196.049,45	30.632.73
Despesas Oficiais de Viagem	39.070,28	6.104.73
Docagem	90.277,76	14.105.90
Amortização	67.909,72	10.610.89
TOTAL	2.046.053,83	319.695.77

N.B. 1US\$ = 6.4 RS\$

Bibliografia:

Apenas se referem os principais trabalhos consultados; dentre eles, os que estão designados com Doc. Trab. TWS/n^a foram apresentados como documentos de trabalho à reunião sobre avaliação de mananciais de atum na região Indo-Pacífica em Jacarta de 20 a 22 de Agosto de 1984.

- Anónimo "Current Status of the Tuna Stocks"
Doc. Trab. TWS/3C
- Anónimo "Draft Report of the Ad Hoc Workshop on Stock Assessment of Tuna in the Indo-Pacific Region"
- Anónimo "Recent Developments in Tuna Fisheries-United States of America"
Doc. Trab. TWS/2B
- Anónimo "Tuna Resources in Thailand"
Doc. Trab. TWS/2L
- Anónimo (1984) "Indo-Pacific Historical Tuna Fisheries Data Summary - IPTP Data Summary n^o2 Agosto-1984
- Gulland, J.A.(1984) "Stock Assessment Problems in Tuna"
Doc. Trab. TWS/8
- Hayasi, Sigaiti; Shou Morita; Hideo Kono "Recent Trends of Japan's Major Tuna Fisheries, 1968-1982"
Doc. Trab. TWS/2K
- Joseph, Leslie (1984) "Review of Tuna Fishery in Sri Lanka IPTP/84/WP/10 - Julho 1984
- Lawson Fim "Monitoring of Industrial Tuna Fisheries in the Seychelles" Doc. Trab. TWS/2M
- Marcille J. "Potential Tuna Parse Seine Fishing Grounds in Indian Ocean" Doc. Trab. TWS/13

- Marcille J. "Recent Development of Industrial Tuna Fishing by Pole and Line and Purse Seine in Indian Ocean"
Doc. Trab. TWS/2G
- Marcille J.;J.C.B. Uktolseja "Industrial Tuna Long line Fishing in Indonesia and Expeted Benefit of Introducing Deep Tuna Long-line Gears."
Doc. Trab. TWS/2I
- Marcille J.;J.C.B. Uktolseja "Tuna Fishing in Sumatra Indonesia"
Doc. Trab. TWS/2H
- Nageon, Joel (1983) "Longline in Seychelles Exclusive Economic Zone - 1982" Doc. Trab. TWS/2P
- Silas E.G.; P.P.Pillai (1984) "Recent Developments in National Tuna Fishery, update for India" Doc. Trab. TWS/2D.

